	<b>PI – PORTARIA INSTITUCIONAL</b>	<b>Padrão nº: PI – FCM-MG - 012</b>
		<b>Estabelecido em: 04/2016</b>
<b>Assunto: Ligas Acadêmicas</b> <b>Usuários: Coordenação de Extensão e Pesquisa, Corpos Discente/Docente, Coordenação dos Cursos de Graduação, Fernando Bueno.</b>		

## PORTARIA Nº 12, de 1º de abril de 2016

*Dispõe sobre a fixação temporária do número de Ligas Acadêmicas.*

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando a necessidade de acompanhamento e de apoio às atividades das Ligas Acadêmicas, atualmente vinculadas à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais,

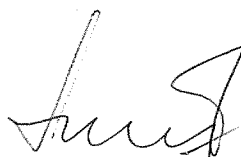
r e s o l v e:

Art.1º- FIXAR, temporariamente, em 20(vinte) o número máximo de Ligas Acadêmicas apoiadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 1º de abril de 2016.



Prof. Neylor Pace Lasmar  
Diretor da FCM-MG